

**MUNICÍPIO DE CANOAS / RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 60/2015**

**AVISO Nº 02 – RETIFICAÇÃO DO ANEXO III**

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Anexo III, considerando as alterações destacadas em fonte vermelha sublinhada (incluído/alterado) ou tachada (excluído):

**Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida do Cargo/Ocupação**

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

**LEGISLAÇÃO**

**Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

Município de Canoas. Lei Orgânica do Município de Canoas.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 2214, de 30 de junho de 1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Canoas.

Lei Nº 5.877, de 31 de outubro de 2014. Dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas.

Decreto Nº 351, de 09 de dezembro de 2014. Institui o Código de Conduta Ética dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta. Canoas, 2014.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.

Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
TÉCNICO MUNICIPAL - TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997.

CONTRAN. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de advertência. Brasília: CONTRAN, 2007.

\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação. Brasília: CONTRAN, 2007.

CONTRAN. Resolução nº 376, de 06 de abril de 2011. Revoga a Deliberação nº 63, de 24 de abril de 2008, do CONTRAN que suspendeu a vigência da Resolução nº 158, de 22 de abril de 2004, do CONTRAN, que proíbe o uso de pneus reformados em ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos, bem como rodas que apresentem quebras, trincas e deformações.

CONTRAN. Resolução nº 349, de 17 de maio de 2010. Dispõe sobre o transporte eventual de cargas ou de bicicletas nos veículos classificados nas espécies automóvel, caminhonete, camioneta e utilitário.

CONTRAN. Resolução nº 315, de 08 de maio de 2009. Estabelece a equiparação dos veículos ciclo-elétricos, aos ciclomotores e os equipamentos obrigatórios para condução nas vias públicas abertas à circulação.

CONTRAN. Resolução nº 292, de 29 de agosto de 2008. Dispõe sobre modificações de veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências.

CONTRAN. Resolução nº 290, de 29 de agosto de 2008. Disciplina a inscrição de pesos e capacidades em veículos de tração, de carga e de transporte coletivo de passageiros, de acordo com os artigos 117, 230-XXI, 231-V e X, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONTRAN. Resolução nº 278, de 28 de maio de 2008. Proíbe a utilização de dispositivos que travem, afrouxem ou modifiquem o funcionamento dos cintos de segurança.

CONTRAN. Resolução nº 277, de 28 de maio de 2008. Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

CONTRAN. Resolução nº 254, de 26 de outubro de 2007. Estabelece requisitos para os vidros de segurança e critérios para aplicação de inscrições, pictogramas e películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores, de acordo com o inciso III, do artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

CONTRAN. Resolução nº 231, de 15 de março de 2007. Estabelece o Sistema de Placas de Identificação de Veículos.

CONTRAN. Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 2006. Fixa exigências sobre condições de segurança e visibilidade dos condutores em para-brisas em veículos automotores, para fins de circulação nas vias públicas.

~~CONTRAN. Resolução nº 206, de 20 de outubro de 2006. Dispõe sobre os requisitos necessários para constatar o consumo de álcool, substância entorpecente, tóxica ou de efeito análogo no organismo humano, estabelecendo os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes.~~

~~Resolução nº 432, de 23 de janeiro de 2013. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB).~~

CONTRAN. Resolução nº 205, de 20 de outubro de 2006. Dispõe sobre os documentos de porte obrigatório e dá outras providências.

CONTRAN. Resolução nº 203, de 29 de setembro de 2006. Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizados e quadriciclo motorizado, e dá outras providências.

CONTRAN. Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004 e alterações. Anexo I - tabela de correspondência e prevalência das categorias. Estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências.

CONTRAN. Resolução nº 158, de 22 de abril de 2004. Fixa especificações para os extintores de incêndio, equipamento de uso obrigatório nos veículos automotores, elétricos, reboque e semi-reboque, de acordo com o Artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONTRAN. Resolução nº 146, de 27 de agosto de 2003 e alterações. Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semi-reboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. - CONTRAN. Resolução nº 36, de 21 de maio de 1998. Estabelece a forma de sinalização de advertência para os veículos que, em situação de emergência, estiverem imobilizados no leito viário.

CONTRAN. Resolução nº 14, de 06 de fevereiro de 1998 e alterações. Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.

CETTRAN. Resolução nº 37, de 29 de março de 2011. Dispõe sobre a emissão de Documento de Circulação Provisório de Porte Obrigatório - DCPPO, na circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

~~CETTRAN. Resolução nº 35, de 15 de março de 2011. Dispõe sobre a aplicação obrigatória do art. 277, § 3º, do CTB nas fiscalizações de trânsito e dá outras providências.~~

~~Resolução nº 74/2013. Revoga a Resolução nº 35/2011 do CETTRAN, que dispõe sobre a aplicação obrigatória do art. 277, § 3º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nas fiscalizações de trânsito, e dá outras providências.~~

~~Decreto nº 6.488, de 19 de junho de 2008. Regulamenta os arts. 276 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, disciplinando a margem de tolerância de álcool no sangue e a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia para efeitos de trânsito.~~

~~\_\_\_\_\_. Decreto 127/2014. Regulamenta a Lei nº 5.818, de 17 de fevereiro de 2014, que "disciplina o transporte coletivo de alunos da rede pública e privada de educação básica, com o embarque e desembarque no município de Canoas, sem itinerário e contraprestação fixados pelo poder público municipal". Canoas, 2014.~~

~~DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. São Paulo: FGV, 2005.~~

~~\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito do DENATRAN: sinalização de áreas escolares. Brasília: DENATRAN, 2000.~~

~~MUNICÍPIO DE CANOAS. Lei Nº 4976 de 06 de maio de 2005. Dispõe sobre o transporte coletivo de passageiros no Município de Canoas e dá outras providências. Canoas, 2005.~~

~~\_\_\_\_\_. Lei Ordinária 5504/2010. Dispõe sobre o estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros do Município de Canoas. Canoas, 2010.~~

~~\_\_\_\_\_. Lei 5831/2014. Dispõe sobre a organização do espaço do fluxo de veículos motores, nas ruas e avenidas próximas, ou no entorno aos parques e praças, no Município de Canoas, para o uso de lazer nos finais de semana e feriados. Canoas, 2014.~~

Lei nº 5.843, de 26 de junho de 2014, que “dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (táxi) e dá outras providências”.

Lei nº 12.760, de 20 de dezembro de 2012. Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 2012.

Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. Disponível em: <<http://www.denatran.gov.br/mbft.htm>>.

Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal 2007. Disponível em:  
<[http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/manual\\_horizontal\\_resolucao\\_236.pdf](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/manual_horizontal_resolucao_236.pdf)>

MUNICÍPIO DE CANOAS-RS, EM 25 DE MARÇO DE 2015.

Jairo Jorge da Silva,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
E Cumpra-se

---